

MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto)

Ano letivo 2025/ 2026

DESENHO A

11.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Extraordinária de Avaliação do 11.º ano de escolaridade da disciplina de Desenho A, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos n.º 10 e 11, do art.º 31.º, da Portaria n.º 226-A/2018, de 6 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos conteúdos programáticos da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

2. Objeto de avaliação

Parâmetro A – domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;

Parâmetro B – capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível; OU – capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção;

Parâmetro C – domínio e a aplicação de princípios e estratégias da linguagem plástica: composição, organização formal, cromática, espacial e dinâmica, e adequação formal e conceptual das formulações gráficas produzidas;

Parâmetro D – justificação do processo de conceção dos trabalhos, utilizando os princípios e o vocabulário específico da linguagem visual.

3. Caracterização da prova

- No cabeçalho e na justificação escrita, utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Nas respostas aos itens, utilize apenas os materiais indicados; é permitida a execução de traçados prévios a grafite.
- Para cada resposta, identifique o item.
- Apresente apenas uma resposta para cada item.
- Resolva apenas um item em cada folha de resposta e oriente a folha do modo que considerar mais adequado à sua estratégia de composição.
- Utilize apenas uma das faces das folhas de resposta de papel de desenho.
- A justificação escrita é apresentada em folhas de resposta à parte.
- As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.

4. Material

- Para o preenchimento do cabeçalho e para a justificação escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O examinando deve ser portador do material seguinte:

- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas e apara-lápis;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- aguarelas;
- tinta da china preta;
- canetas;
- marcadores/canetas de feltro;
- esferográficas;
- esfuminho;
- água;
- pincéis;

- godés, recipientes para água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

5. Duração

A duração da PEA é de 180 minutos devido à natureza e especificidade da disciplina.

6. Critérios gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Apenas é permitida uma resposta a cada item.
- Caso seja apresentada mais do que uma resposta, o item será classificado com zero pontos em todos os parâmetros.
- Os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho.
- A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação.
- A classificação das respostas resulta da soma das pontuações atribuídas a cada um dos parâmetros referidos.

COTAÇÕES:

A pontuação obtida na resposta a este item da prova contribui para a classificação final.	Item 1.	Subtotal
Cotação (em pontos)	120 pontos	120
A pontuação obtida na resposta a este item da prova contribui para a classificação final.	Item 2.	Subtotal
Cotação (em pontos)	80 pontos	80
TOTAL		200

FIM